



CRONOGRAMA DE AÇÕES DECORRENTES DAS PORTARIAS Nº 406 E 828, DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

ITEM	OBJETIVO	PRAZO (MM/AAAA)
1) Reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Definir metodologia de contabilização por tipo de tributo.	Até 12/2012
2) Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para consolidação das contas nacionais;	Implantação do PCASP de forma a demonstrar o registro contábil dos fenômenos do plano de contas.	Até 01/2013
3) Novos padrões de Demonstrativos Contábeis aplicados ao Setor Público;	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP e demais informações contábeis.	Até 01/2013
4) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Definir metodologia de contabilização por tipo de tributo.	Até 12/2014
5) Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;	Definir metodologia de reconhecimento de obrigações por competência.	Até 12/2014
6) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	Definir forma de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis, bem como reavaliação e impairment periódicos de ativos.	Até 12/2014
7) Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão;	Definir metodologia de operacionalização da depreciação, amortização e exaustão.	Até 12/2014
8) Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;	Definir rotina para contabilização dos ativos de infraestrutura.	Até 12/2014
9) Implementação do sistema de custos;	Definir padrão de controle de custos e sistema eletrônico de gerenciamento.	Até 12/2014
10) Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	Implementações necessárias ao bom funcionamento da contabilidade.	Até 12/2014